



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº 22/2019**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Referenda a Deliberação nº 20/2019 que aprovou “ad referendum” da plenária do CBH Preto e Paraibuna o orçamento anual da AGEVAP referente à parcela de custeio para o ano de 2019 para o período compreendido entre a equiparação e o término do exercício”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, por parte da plenária do CBH Preto e Paraibuna, do orçamento anual da parcela de custeio da AGEVAP para o ano de 2019, por meio da Deliberação 001/2019;

Considerando o término do Contrato de Gestão 001/2014 em 20/11/2019 e o pedido da GEABE/IGAM para que se fizesse um orçamento proporcional ao período compreendido entre a equiparação e o término do exercício de 2019 referente à parcela de custeio da AGEVAP com vistas à celebração do novo Contrato de Gestão;

Considerando a impossibilidade de se aprovar o referido orçamento pela plenária do CBH Preto e Paraibuna, sem que houvesse risco de descontinuidade do atendimento prestado pela AGEVAP ao comitê.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 20/2019, de 25 de novembro de 2019, que dispôs sobre a aprovação “ad referendum” da plenária do orçamento anual da AGEVAP referente à parcela de custeio para o ano de 2019 para o período compreendido entre a equiparação e o término do exercício 2019.





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

  
WILSON GUILHERME ACÁCIO  
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1  
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020  
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com